



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- ATA NÚMERO DOIS-----

----- Ano 2014 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e três de abril de 2014, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de nove de abril de 2014 corrente ano, previamente distribuída. -----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia-----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 – Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança; -----

----- PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento; -----

----- PONTO 3 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2013 - deliberação em minuta;-----

----- PONTO 4 – 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2014 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 113/2014/AJ sobre o assunto: “Retificação de Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente para expropriação de parcelas de terreno para realização da Obra de Construção da Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei” – deliberação em minuta;-----

----- PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Protocolo de Cooperação ente o Município de Vila de Rei com a Associação Protetora dos Diabéticos” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 7 – Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências

da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Vila de Rei – deliberação em minuta; --

----- PONTO 8 – Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Fundada – deliberação em minuta; ----

----- PONTO 9 – Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de São João do Peso – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 10 – Proposta do Presidente da Assembleia Municipal sobre o assunto: “Proposta sobre debates estratégicos” – para deliberação; -----

----- PONTO 11 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades; -----

----- PONTO 12 – Correspondência.-----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Fernando Jorge Rodrigues da Cruz, e pelo 2.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmento.-----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- José Januário Jerónimo, João Álvares Barroso Moura Campino, Valdemar Barata Galego Joaquim, Maria Idalina da Silva Rosa, Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Liliana de Moura Crisóstomo, Carlos Manuel da Silva Nunes, Carlos Manuel de Sousa Henriques, Rita Sofia Mateus Francisco, Manuel da Silva Mendes, Diana Alexandra Mendes Lucas, Carlos Martins Domingos, João Manuel Gaspar Bernardino, Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro.-----

----- Estiveram presentes: Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Martins Tavares, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia.-----





MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2014 de 23 de abril de 2014)-----

----- **Justificação de faltas:** -----

----- Não esteve presente, o Sr. Carlos Francisco Vicente o qual apresentou justificação. -

----- A Mesa deliberou por unanimidade justificar a falta. -----

----- **O Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h00m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. -----

----- **Ata n.º 01, de 25 de fevereiro de 2014.** -----

----- Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da **Ata n.º 01/2014** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no 25 de fevereiro de 2014, cujo texto foi distribuído antecipadamente. -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Não houve pedidos de intervenção. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada unanimidade. -----

----- **O Presidente da Mesa** solicitou que se altere a ordem do dia, sugerindo que o ponto um passe para o período antes da ordem do dia. -----

----- Ninguém se opôs. -----

----- **Antes de entrar na Ordem do Dia, teve lugar a Tomada de Posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança do Concelho de Vila de Rei.** -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.** -----

----- **O Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se: -----

----- **1- João Álvares Barroso Moura Campino;**-----

----- Cumprimentou todos os presentes e colocou as seguintes questões: -----

----- *O Governo Central falou em fechar cerca de 50% das repartições de Finanças solicita informação no que diz respeito à repartição de Finanças de Vila de Rei.-----

----- *Quem concorreu e eventualmente quem ganhou no concurso de Albergaria D. Dinis Hotel.-----

----- *Como está a situação da máquina apreendida pela polícia.-----

----- *Newsletter de fevereiro de 2014, Médio Tejo – dentro da matéria “Os ciclos de investimentos comunitários”, o que o Município pensa fazer em relação ao projeto comum.---

----- *Candidatura favorável para equipamento na área de proteção civil, questiona o que cabe ao Município e aos Bombeiros de Vila de Rei. -----

----- *A Bancada do Partido Socialista, apresenta uma pasta com fotografias, da realização de uma pesquisa feita referente a uma vacaria, na localidade de Milreu. De forma a sensibilizar a Assembleia e juntamente com a Câmara, tentarem solucionar a resolução do problema instalado, salientando que no verão o cheiro é demais por intenso que é, no inverno as chuvas arrastam os detritos da vacaria com todas as consequências que daí advém para o meio ambiente, acresce que passa parte de um trilho para as “Conheiras” e para quem nos visita neste tipo de turismo não é o mais adequado, cabendo a responsabilidade ao Vereador do Turismo. Com o exposto a Bancada do PS pretende na essência a legalidade da vacaria.-----

----- **2 – José Januário Jerónimo.** -----

----- Cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes considerações: -----

----- *Relativamente à Cooperativa, que se pretende criar em Vila de Rei, solicita saber, se existe algum estudo dentro do concelho junto dos proprietários de mel, azeite e medronho, para se ter a noção da quantidade que é feita. Sugerindo que antes de se avançar para um facto consumado se solicite um parecer sobre a possibilidade de se criar uma cooperativa de Interesse público. -----





MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2014 de 23 de abril de 2014)-----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões acima colocadas:-----

----- O **Presidente da Câmara** iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes:-----

----- *Em relação às repartições de Finanças, tal como referiu na Assembleia Municipal anterior, formalmente Vila de Rei ainda não sabe de nada em concreto, acrescentando que informalmente foi lhe informado que a Repartições de Finanças de Vila de Rei não vai fechar, poderá é ser constituída como loja de cidadão. -----

----- *Hasta pública da Albergaria D. Dinis Hotel, concorreram duas empresas, não tendo ainda resultados, pelo facto de o processo estar em análise pelo júri. -----

----- *Máquina apreendida pela GNR, neste processo a Câmara tem 90 dias, para legalizar a referida máquina, solicitando seguidamente uma vistoria, informando que já foi pedida a vistoria. -----

----- *Newsletter do Médio Tejo, esclareceu que o Gabinete da Presidência tem um conjunto de projetos, que estão ao dispor para consulta.-----

----- *Candidatura aprovada para equipamento de Proteção Civil de Vila de Rei, mencionou que é uma mais-valia para o Concelho, foi com a ajuda da CIMT que se conseguiram as quantidades de equipamento, porque varia de município para município, dependendo da população. -----

----- *Vacaria na localidade Milreu, tivemos conhecimento do problema e de imediato solicitamos um relatório ao veterinário da zona para fazer o estudo, informando que assim que tiver resultados informará sobre o mesmo, acrescentando ainda que a vacaria poderá estar legalizada, não prevendo que a mesma esteja a funcionar da melhor forma, por esse facto foi pedido um relatório. -----

----- *Cooperativa do Mel, Azeite e Medronho, relativamente à sugestão apresentada, compreende a preocupação, dizendo que o estudo está a ser feito, por uma empresa de consultoria, conjugando todos os dados do concelho junto da DRABI, será feito um relatório para possíveis indicadores dentro da área do mel, azeite e medronho. -----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 2 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município – para conhecimento;** -----

----- **O Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **João Álvares Barroso Moura Campino.**-----

----- *Proteção Civil / Transito, segundo e terceiro ponto, questiona quem faz o acompanhamento destas operações.-----

----- *Ação Social, número de atendimento de apoio ao imigrante e número de ajudas técnicas atribuídas, quais os apoios mais requisitados e em que áreas; -----

----- **O Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas: -----

----- **O Presidente da Câmara** informou que em relação à primeira questão colocada pelo Sr. Campino, quem faz esse acompanhamento é o gabinete Florestal e gabinete de Proteção Civil da Câmara.-----

----- *Sobre o número de atendimentos de apoio ao imigrante, quem faz esse acompanhamento é o gabinete Jurídico e de Ação Social. Em relação às ajudas técnicas estão mencionadas na informação, mas não tem no momento a informação de quais as áreas.-- -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2014 de 23 de abril de 2014)-----

Câmara sobre a atividade do Município. -----

----- **PONTO 2 – Documentos da Prestação de Contas relativos ao ano Financeiro de 2013 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “O Executivo Camarário aprovou por unanimidade o presente assunto na Reunião de Câmara de 15 de abril de 2014. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2013, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo. -----

----- “Salientam-se os seguintes pontos:-----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2012 para 2013 um saldo no valor de € 146.552,85 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), apresentando durante o ano de 2013, Receitas Orçamentais de € 5.087.247,57 (cinco milhões, oitenta e sete mil e duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 5.151.826,08 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil oitocentos e vinte seis euros e oito cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 81.974,34 (oitenta e um mil e novecentos e setenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos);-----

----- Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2012 para 2013 um saldo de € 43.545,50 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 399.300,82

(trezentos e noventa e nove mil trezentos euros e oitenta e dois cêntimos), e de saída, no montante de € 377.710,15 (trezentos e setenta e sete mil e setecentos e dez euros e quinze cêntimos), acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 65.136,17 (sessenta e cinco mil e cento e trinte e seis euros e dezassete cêntimos). -----

----- Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001. -----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2013 e do documento de Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por unanimidade. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos. -----

----- **PONTO 4 – 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano financeiro de 2014 – deliberação em minuta;** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **Diana Alexandra Mendes Lucas**, questionando o que justifica o aumento de mais de trinta mil euros uma vez que a lei prevê o contrário, a sua diminuição, na descrição de Estudos, Pareceres, Projetos e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2014 de 23 de abril de 2014)-----

Consultadoria. -----

----- Aceceu o **Presidente da Câmara** para esclarecer que como todos devem ter conhecimento que estamos no início de um novo quadro comunitário para o período 2014-2020 e é natural que o Município de Vila de Rei tenha de fazer projetos, sendo que muitos dos estudos e projetos que estamos a realizar sejam para candidatar, ou seja, caso venham a ser aprovados o valor é dedutível na candidatura. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 15 de abril do corrente ano. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e votos 12 (doze) a favor, a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014. -----

----- A 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014 importa, na receita com reforços no valor de € 105.000,00 (cento e cinco mil euros) e na despesa reforços e anulações no valor de € 117.200,00 (cento e dezassete mil e duzentos euros) e €12.200,00 (doze mil e duzentos euros) respetivamente. -----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 5 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 113/2014/AJ sobre o assunto: “Retificação de Resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente para expropriação de parcelas de terreno**

para realização da Obra de Construção da Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei” – deliberação em minuta; -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 15 de abril de 2014 de cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Informação n.º 113/2014/AJ. -----**

----- **“Retificação de Resolução de requerer a Declaração de utilidade Pública de carácter urgente para expropriação de parcelas de terreno para realização da Obra de Construção de Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei” -----**

----- **Sobre o presente assunto importa informar o seguinte: -----**

----- 1.No seguimento dos contactos realizados com os particulares envolvidos no presente processo de expropriação, para uma tentativa de acordo no âmbito do direito privado, constataram-se quatro situações que implicam a alteração aos dados inicialmente apresentados na proposta de resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente para expropriação de parcelas de terreno para realização da Obra de Construção de Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei.-----

----- 2.Dado que os prédios abrangidos pelo projeto da construção de estrada de acesso ao Centro Geriátrico se encontram atravessados por um caminho já existente, as duas parcelas de terreno divididas pelo mesmo adquiriram autonomia ao ponto de passar a haver dois artigos distintos e não apenas um como foi inicialmente considerado, aquando da obtenção do respetivo cadastro das propriedades. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2014 de 23 de abril de 2014) -----

----- 3. Trazida a presente situação ao processo, incumbe agora proceder à retificação da identificação das parcelas e das áreas afetadas, através do quadro que se apresenta -----

----- **Identificação dos terrenos a expropriar e dos proprietários** -----

	Parcela de terreno (localização)	Titular	Residência	Area terreno/área expropriar	do a	Inscrição artigo matriz	Descrição registo conservatória	Natureza
1	Chões – Courela dos Chões	Guilherme Pracana (Cabeça de Casal da Herança de) Lúcia da Silva Pracana	Amadora	8.000,00 m ²	162,94 m ²	17265	Omisso	Rústico
				3.000,00 m ²	168,15	17307	Omisso	Rústico
2	Courela dos Chões	Henrique Rodrigues Marques	Aveiro	4.800,00 m ²	318,55 m ²	17306	5163	Rústico
3	Courela dos Chões	Avelino Menezes Pracana	Vila de Rei	3.600,00 m ²	213,58 m ²	17267	Omisso	Rústico
4	Courela dos Chões	Maria do Rosário Batista	Vila de Rei	7.000,00 m ²	151,39 m ²	17268	Omisso	Rústico
				1.500,00 m ²	96,59 m ²	17262	Omisso	Rústico
5	Chões	Maria de Lurdes da Silva José	Vila de Rei	5.200,00 m ²	209,52 m ²	17269	Omisso	Rústico
				1.800,00 m ²	94,62	17261	Omisso	Rústico
6	Prazo	Daniel Farinha António	Vila de Rei	3.740,00 m ²	185,12 m ²	17300	9159	Rústico
7	Prozo	José Maria da Silva Gaspar	Famões	3.760,00 m ²	80,22 m ²	17299	Omisso	Rústico

----- 4. Para uma simplificação do processo, propõe-se proceder à redação integral da proposta de resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente para expropriação de parcelas de terreno para realização da Obra de Construção de Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei, incorporando a nova tabela e todos os documentos correspondentes. -----

----- À consideração superior do Executivo Camarário e da Assembleia Municipal. -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria contabilizando 5 (cinco) abstenções e 12 (doze) votos a favor, aprovar a redação integral da proposta de resolução de requerer a Declaração de Utilidade Pública com carácter urgente para expropriação de parcelas de terreno para realização da Obra de

Construção de Estrada de Acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei, incorporando a nova tabela e todos os documentos correspondentes. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 6 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: “Protocolo de Cooperação ente o Município de Vila de Rei com a Associação Protetora dos Diabéticos” – deliberação em minuta;** -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário,a informação sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara 15 de abril de 2014 de cujo texto se passa a transcrever:-----

----- **“Gabinete da Presidência.** -----

----- **PROPOSTA** -----

----- No âmbito das suas políticas sociais estratégicas o Município de Vila de Rei, aposta numa nova hipótese de intervenção, correlacionada com a promoção da saúde visual dos vilarregenses consolidada através de um protocolo de cooperação, com a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal (APDP). -----

----- O Objecto do protocolo de cooperação visa, a execução de um programa de rastreio e prevenção da cegueira por diabetes na área de influência da Autarquia, nomeadamente, Rastreio da Retinopatia Diabética, realizado em estreita parceria com o Centro de Saúde de Vila de Rei, através da identificação dos doentes e da cedência de instalações. -----

----- Face ao exposto, e tendo como objetivo fulcral, a deteção precoce da retinopatia diabética e seu tratamento, nos doentes diabéticos identificados pelo Centro de Saúde Local, e com o intuito de clarificar os distintos papéis da parceria, proponho ao Executivo





MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2014 de 23 de abril de 2014)-----

Camarário a aprovação da minuta de protocolo a celebrar, que junto se anexa. -----

----- Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o protocolo de Cooperação, com a Associação Protetora dos Diabéticos. A minuta de protocolo ficará anexa aos documentos desta sessão de Assembleia.

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 7 – Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Vila de Rei – deliberação em minuta; ---**

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o membro da Assembleia **Liliana de Moura Crisóstomo**. -----

----- *Intervém mencionando que a Lei é taxativa, em sua opinião, no Acordo da Junta de Vila de Rei e de São João do Peso, existe um parêntesis que tem a haver com a eficiência da Câmara de fazer a manutenção dos jardins, questionando o porquê dessa eficiência não se aplicar também à Fundada. -----

----- O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder à questão colocada:-----

----- *Esclareceu que a Lei é de setembro de 2013 e é uma lei que está a ser muito controversa entre o Governo Central, ANMP e ANAFRE. O que pode dizer é que neste momento tem 6 meses para começar a cumprir a lei e confirmou que o Município está a cumprir tal como muitas das câmara do nosso país, claro que está a haver várias divergências entre câmaras e juntas de freguesias. Realçou ainda que conforme existem competências diretas que passam para as juntas de freguesias como está previsto, existem outras que são indiretas como é o caso dos espaços verdes. Na negociação com a junta de

freguesia de Vila de Rei e de São João do Peso chegou-se à conclusão que deveria ficar o Município com essa competência, frisando que não quer dizer que para o ano não haja alteração deste acordo e que passe para a Junta novamente, mas neste momento tal como já foi falado, as juntas de Vila de Rei e São João do Peso não tem a capacidade para o fazer com ganhos de eficiência e eficácia.-----

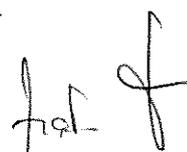
----- O **Presidente da Mesa** solicitou ao **Presidente da Junta de Freguesia de Fundada** para saber a opinião relativamente a este assunto:-----

----- * Em relação a este assunto a junta de freguesia concorda com o protocolo, discordando da lei, podendo fazer um relatório trimestral, o que se pode provar a existência de algumas lacunas e justificar a falta de financiamento e recursos na junta.-----

----- Acedeu o membro da Assembleia **Carlos Manuel Nunes** para esclarecer ainda que uma das características deste sistema político em que vivemos, é o da liberdade de expressão, nesse sentido e todo o discurso acabou por ser vocacionado da Assembleia Municipal para o Governo Nacional, salientando que gostaria dar três notas breves, primeiro quando se faz uma lei, não tem que dizer que é para os Municípios, concelhos ou freguesias, que são do PS ou do PSD, a situação que existe no concelho poderá porventura existir noutros concelhos. Referiu que o que está em causa neste ponto é a proposta de acordo que foi aprovada pela Junta de Freguesia e veio acompanhada do apoio do órgão municipal, nós enquanto Assembleia só temos que deliberar sobre a proposta, não existe nada de que se possa alterar e estamos aqui para deliberar sobre o assunto.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- Foi aprovado por maioria pelo Executivo Camarário, a proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Vila de Rei, em Reunião de Câmara 15 de abril de 2014.-----





MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2014 de 23 de abril de 2014)-----

----- Analisada a proposta, relativamente ao assunto em epígrafe, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por maioria contabilizando 5 (cinco) abstenções e 12 (doze) votos a favor, o Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Vila de Rei, que se anexa à presente ata e faz parte integrante da mesma.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 8 – Proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Fundada – deliberação em minuta; -----**

----- No seguimento do ponto anterior, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal relativamente a este ponto:-----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, a proposta de Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Vila de Rei, em Reunião de Câmara 15 de abril de 2014. -----

----- Analisada a proposta, relativamente ao assunto em epígrafe, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Acordo de Execução de Delegação de Competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de Fundada, que se anexa à presente ata e faz parte integrante da mesma. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 10 – Proposta do Presidente da Assembleia Municipal sobre o assunto: “Proposta sobre debates estratégicos” – para deliberação; -----**

----- O **Presidente da Mesa** acedeu para explicar que é uma proposta da parte da Presidência, relativamente a um conjunto de formas de funcionamento da Assembleia, esclareceu que a proposta A é sobre debates estratégicos, dando um contributo para

desenvolvimento do proprio concelho. Propondo três debates estratégicos que seriam realizados nas sessões de Junho, Dezembro e Abril, sobre áreas da nossa competência dando oportunidade à Assembleia de dar a sua opinião. Seriam debates enquadrados na Assembleia. -----

----- O objetivo destes debates estratégicos é que tivéssemos o contributo de especialistas em matérias que se estão a desenvolver no concelho.-----

----- *Em relação a proposta B, sugere-se que as reuniões sejam realizadas nas juntas de freguesia do concelho, Fundada em Setembro 2014 e São João do Peso em Fevereiro 2015.-----

----- Após análise e discussão os membros da Assembleia Municipal aprovaram a proposta A e a proposta B ambas por unanimidade.-----

----- **PONTO 11 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;** -----

----- O **Presidente da Câmara** solicitou intervenção para informar que a Vereadora Ana Sofia Rodrigues Pires, pediu suspensão de mandato pelo período de 30 dias, já tendo dado entrada outro requerimento por mais 30 dias, que vai ser deliberado na próxima reunião de Câmara. Ressaltando que a Câmara fez a convocatória a três membros do Partido Socialista, que são eles, o Sr. João Rodrigues, o Sr. Fernando Crisóstomo, que renunciaram o mandato e seguidamente convocou-se o quinto elemento da lista do PS que aceitou vir para a Vereação pelo menos por estes 60 dias. -----

----- **PONTO 12 – Correspondência.**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº02/2014 de 23 de abril de 2014)-----

----- O **Presidente da Mesa** questionou se algum elemento do público pretendia intervir.

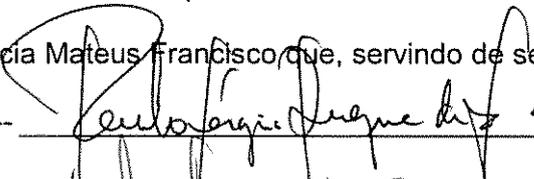
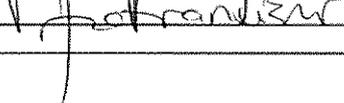
----- Ninguém acedeu.-----

----- O **Presidente da Mesa** tomou a palavra para agradecer a todos os membros da Assembleia.-----

----- ENCERRAMENTO-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 13h00m.---

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Mesa, será assinada pelo Presidente da Mesa – Paulo Sérgio Duque de Brito - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco, que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.

-----  -----
-----  -----

